

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 1, de 2019

Autoria: Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO)

Iniciativa:

Ementa:

Requer a abertura de procedimento disciplinar (Representação) em face do Senador Jorge Kajuru, com base no art. 22 c/c art. 5º da Resolução do Senado 20/1993 e nos arts. 23 e 25 do Regimento Interno do Senado Federal.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 03/10/2019 - AGUARDANDO
INFORMAÇÕES

TRAMITAÇÃO

03/10/2019 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: AGUARDANDO INFORMAÇÕES

Ação: Juntei, nesta data, à fl. 8, Ofício CEDP nº 1/2019, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, solicita da Advocacia do Senado Federal análise jurídica quanto à admissibilidade da Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar nº 1, de 2019.

***** Retificado em 03/10/2019*****

Juntei, nesta data, à fl. 12, Ofício CEDP nº 1/2019, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, solicita da Advocacia do Senado Federal análise jurídica quanto à admissibilidade da Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar nº 1, de 2019.

03/10/2019 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Apresentada em 21/05/2019 com 11 folhas e uma mídia com vídeo.

DOCUMENTOS

PCE 1/2019

Data: 03/10/2019

Autor: Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO)

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Apresentada em 21/05/2019 com 11 folhas e uma mídia com vídeo.

Descrição/Ementa: Requer a abertura de procedimento disciplinar (Representação) em face do Senador Jorge Kajuru, com base no art. 22 c/c art. 5º da Resolução do Senado 20/1993 e nos arts. 23 e 25 do Regimento Interno do Senado Federal.

Ofício

Data: 03/10/2019

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 1, de 2019

DOCUMENTOS

Autor: Senador Jayme Campos (DEM/MT)

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntei, nesta data, à fl. 8, Ofício CEDP nº 1/2019, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, solicita da Advocacia do Senado Federal análise jurídica quanto à admissibilidade da Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar nº 1, de 2019.

***** Retificado em 03/10/2019*****

Juntei, nesta data, à fl. 12, Ofício CEDP nº 1/2019, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, solicita da Advocacia do Senado Federal análise jurídica quanto à admissibilidade da Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar nº 1, de 2019.

Descrição/Ementa: Juntei, nesta data, à fl. 12, Ofício CEDP nº 1/2019, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, solicita da Advocacia do Senado Federal análise jurídica quanto à admissibilidade da Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar nº1, de 2019.